



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 49/2024 de 24 de abril de 2024

SELEÇÃO INTERNA DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS NO 42º SEURS -

SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para apresentações no 42º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul a ocorrer **no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2024**, com atividades a serem realizadas em formato presencial na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e com a temática “A Extensão que queremos” e procura refletir, a partir das práticas extensionistas atuais, que futuros estamos produzindo e o que desejamos para as instituições de ensino superior e para a sociedade do amanhã.

1. DO OBJETIVO DO 42º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

1.1. O evento tem como objetivo principal promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas.

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme o Art. 3 do Regulamento do 42º SEURS, cada IES aprovará até 20 (vinte) trabalhos para apresentação nas seguintes categorias: 14 (quatorze) tertúlias (apresentações orais), 1 (uma) oficina e 5 (cinco) vídeo-pôster.

I - Tertúlias (Apresentação Oral) - visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.

II - Oficina - oferecem atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão.

III - Vídeo-Pôster - tem como objetivo promover interação dialógica entre os extensionistas e o público, por meio de um vídeo curto, a ser reproduzido em totem digital. A modalidade permite que os estudantes executores, ao abordarem o desenvolvimento da atividade de extensão, apresentem um relato de experiência de sua participação como extensionista, dando visibilidade à atividade de extensão e potencializando, por sua presença física no evento, a construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens.

2.2. Os trabalhos a serem submetidos ao 42º SEURS devem ser elaborados conforme *template* disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento, no formato de resumo, de 4 (quatro) a 5 (cinco) páginas. O artigo do trabalho deve seguir, necessariamente, o formato padrão disponibilizado. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos de formatação ou fora do prazo, conforme o Art. 5.2 do Regulamento do 42º SEURS.

2.3. A Coordenação Institucional é responsável pelo controle das submissões, podendo contar com auxílio de pareceristas convidados para verificação, restringindo-se à análise das normas técnicas estabelecidas neste regulamento.

2.3.1. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o coordenador da ação.

2.3.2. Os autores dos trabalhos aprovados para apresentação no 42º SEURS devem:

I - Autorizar o uso de imagens, áudios e/ou vídeos produzidos; e

II - Autorizar a publicação do artigo nos anais do evento.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UFCSPA

3.1. Poderão submeter trabalhos **coordenadores** de Programas ou Projetos de Extensão ativos e devidamente aprovados pela PROEXT.

3.2. A submissão deverá ser feita exclusivamente pelo **coordenador** do Programa ou Projeto de Extensão, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos no **Cronograma deste Edital de Seleção Interna da UFCSPA** através da totalidade do preenchimento do [formulário eletrônico](#) e anexação do **Artigo em PDF** conforme *template* disponibilizado e do **Anexo I** (FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS) deste Edital devidamente preenchido.

3.3. Cada coordenador poderá realizar apenas **uma submissão por modalidade**.

3.4. A Coordenação Institucional pode não aceitar e/ou recomendar a adequação de trabalhos após verificação, conforme as normas estabelecidas no Regulamento do 42º SEURS, e em prazo estipulado no **Cronograma deste Edital de Seleção Interna da UFCSPA**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Caberá à Coordenação Institucional a avaliação e homologação dos trabalhos selecionados para o 42º SEURS.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos serão avaliados com base nos critérios apresentados abaixo.

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação
1. Relevância social e importância do trabalho. Impacto e transformação social gerados pelo trabalho.	0-2,0
2. Definição clara e precisa dos objetivos do trabalho relacionados às ações de extensão.	0-2,0
3. Definição clara e precisa dos procedimentos metodológicos, adequados ao público alvo e ao cenário da ação extensionista.	0-2,0
4. Apresentação clara e precisa das ações extensionistas desenvolvidas.	0-2,0
5. Contribuição da atividade de extensão na formação dos estudantes envolvidos.	0-2,0

5.2. A classificação final se dará pela soma da nota obtida nos quesitos de avaliação.

5.3. Em caso de empate, será dada prioridade para trabalhos desenvolvidos por Programas ou Projetos de Extensão que não apresentaram nenhum trabalho no 41º SEURS.

5.4. Caso o empate permaneça serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes quesitos para avaliação: 1,5,4,3, 2.

5.4.1. Persistindo o empate, será utilizado o critério de antiguidade de registro do Programa ou Projeto de Extensão junto à PROEXT, sendo o ordenamento do mais antigo para o mais recente.

6. DOS RECURSOS DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UFCSPA

6.1. Os interessados no pedido de recurso do resultado provisório terão prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação, para enviar seu pedido.

6.1.1. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados via SEI, conforme orientações dispostas na base de conhecimento disponível no processo intitulado "Processo de interposição de recurso da seleção de trabalhos para evento de extensão". Deve conter a justificativa do coordenador em relação aos pontos em que discorda da avaliação realizada. Não serão consideradas alterações na proposta nesta fase do processo, tão pouco inclusão de informações faltantes, que foram apontadas no parecer de avaliação.

7. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS E APRESENTADORES APÓS RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UFCSPA

7.1. A inscrição dos trabalhos previamente selecionados ocorre exclusivamente no site do evento www.ufrgs.br/seurs42 através da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFCSPA, mediante login e senha disponibilizados pela organização do evento.

7.2. Todos os apresentadores de trabalhos estarão automaticamente inscritos no evento. Demais participantes das delegações deverão se inscrever na categoria "Participação geral no evento".

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA

Submissão dos trabalhos pelos interessados no Edital de Seleção Interna da UFCSPA via formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdP9XFuBsVUuI8FrhIBXVvwSQIHf5uUq448WBv_dSAIqZqzhw/viewform	Até 23h59min do dia 19/05/2024
Avaliação dos trabalhos e divulgação do resultado provisório dos trabalhos selecionados	Até 23/05/2024
Prazo final para solicitação de recurso no Edital de Seleção Interna da UFCSPA	Até 23h59min do dia 24/05/2024
Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados no Edital de Seleção Interna da UFCSPA	Até 23h59min do dia 31/05/2024
Inscrição dos trabalhos pelo coordenador da Instituição de ensino de cada IES	03 a 14/06/2024
Divulgação de salas, datas e horários das apresentações de trabalhos	08/07/2024
Período de inscrições de ouvintes pelos interessados	De 08 a 25/07/2024
Realização do 42º SEURS	31/07 a 02/08/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A não conformidade com as normas do 42º SEURS para submissão de trabalho ou a falta de documentos obrigatórios implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.

9.2. Todos trabalhos selecionados para o 42º SEURS devem obrigatoriamente ser apresentados no evento. O certificado de apresentação deverá ser encaminhado junto ao relatório final do projeto ou programa de extensão do ano de 2024.

9.3. A PROEXT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas ser submetidas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

9.4. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

9.5. Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

DANIELA CARDOSO TIETZMANN
Coordenadora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 24/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cardoso Tietzmann, Coordenadora de Extensão e Cultura**, em 24/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889695** e o código CRC **46BAAAF5**.